

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Flemonia

RM

JR

ED

VS

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

Autos de Recuperação Judicial nº 0001202-48.2022.8.16.0154, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, da empresa TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, MOINHO TALITA LTDA., MAIKO KLEVERSON PRIAMO & CIA LTDA. E KLEBER LUIS PRIAMO & CIA LTDA. – GRUPO TALITA.

Data: 10/10/2023, às 14:00 horas.

1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a Continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada em 27/04/2023, conforme previsto no Edital expedido pelo Ilmo. Juiz da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3398 (pag. 786), em 27/03/2023 (veiculado em 24/03/2023), e Adendo ao mencionado Edital, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3402 (pag. 168), em 31/03/2023 (veiculado em 30/03/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/talita-industria-de-farinhas-ltda-moinho-talita-ltda-kleber-luis-priamo-cia-ltda-e-maiko-kleverson-priamo-cia-ltda/>), dos quais restou dispensada a leitura por se tratar de ato de continuidade.

2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, inscrito CPF/MF sob nº 022.009.069-60, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.996.705-1, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 65.066 e na OAB/SP sob nº 459.319, devidamente nomeado nos Autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei nº 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.

3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e em sua filial no endereço Avenida Mauá, nº 2720, Sala 4, Edifício Villaggio Di Itália, Zona 03, CEP 87050-020, Maringá/PR, conforme previamente notificado e informado a todos os credores.

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Flemonia

RM

JR

ED

VS

4. Na sequência, enfatizou o fato do conclave estar sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma Youtube no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCTUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento em anexo, as pessoas presentes no horário das 14h00min, encontram-se devidamente identificadas, destacando que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h00min.

6. O Presidente da Assembleia explanou acerca do edital de convocação e sua instalação, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, qual seja:

a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 97 bem como do Modificativo de mov. 261;

b) A constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) Outros assuntos relacionados a Recuperação Judicial, autos nº 0001202-48.2022.8.16.0154.

7. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou sua auxiliar, **Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, essa tomou acento à mesa dos trabalhos.

8. Na sequência, o Presidente informou que o **QUÓRUM LEGAL restou FIXADO** na Assembleia Geral de Credores instalada em data de 27/04/2023.

9. Ainda, o Presidente informou o resultado da verificação de presença neste ato assemblear, dos credores das quatro classes existentes, constatando a seguinte situação em relação ao total da relação nominal de credores:

a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença de representantes de **3 (três) credores**, os quais representam **100% (cem por cento)** do valor dos créditos da Classe I – Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, conforme

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Flemonia

RM

JR

ED

VS

se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;

- b) Créditos com Garantia Real: Presença de representante de **01 (um) credor**, o qual representa **100% (cem por cento)** do valor dos créditos da Classe II – Créditos com Garantia Real, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;
- c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **9 (nove) credores**, os quais representam **50,98% (cinquenta vírgula noventa e oito por cento)** do valor dos créditos da Classe III – Créditos Quirografários, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;
- d) Créditos ME / EPP: Presença de representantes de **5 (cinco) credores**, os quais representam **88,94% (oitenta e oito, noventa e quatro por cento)** do valor dos créditos da Classe IV – Créditos ME / EPP, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;

10. Ato contínuo, o Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo 2 (dois) da Classe dos Créditos Derivados da Legislação Trabalhista; 1 (um) da Classe de Créditos com Garantia Real, por ser o único credor da classe; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários; e 2 (dois) da Classe dos Créditos ME/EPP, nos termos do art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005, para a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Realizar a revisão da lista de credenciamento;
b) Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
c) Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

11. Ademais, o Presidente informou que a **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, §7º, do códex supradito. Assim, os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

- **Créditos Derivados da Legislação Trabalhista**: **José Dorival Bandeira**, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 22.874 e **José Eduardo Bandeira**, neste ato representado em causa própria, inscrito na OAB/PR nº 110.030;

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Lemonie.

RM

JR

ED

VS

- **Créditos com Garantia Real: Banco do Brasil S/A**, regularmente inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Erik Tavares Domingues, inscrito no CPF/MF nº 349.927.058-71;
- **Créditos Quirografários: Cotriguaçu Cooperativa Central**, regularmente inscrito no CNPJ nº 77.118.131/0007-98, neste ato representado pelo Dr. Victor Arnaldo Gomes Silveira, inscrito na OAB/PR 106.314 e **Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)**, regularmente inscrito no CNPJ nº 76.642.891/0001-41, neste ato representado pelo Dr. Bruno da Costa Vaz, inscrito na OAB/PR 73.907;
- **Créditos ME / EPP: Ana Nayara Ferreira Bezerra ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.614.762/0001-37, neste ato representada pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923 e **Comércio & Representações Gossler LTDA EPP**, regularmente inscrito no CNPJ nº 09.511.829/0001-23, neste ato representado pelo Dr. Lucas Lemonie, inscrito na OAB/PR 87.923.

12. Ato subsequente, o Presidente realizou breve explanação acerca dos procedimentos de realização da assembleia, destacando a forma de participação, votação e os objetivos da Recuperação Judicial, bem como, pediu a compreensão de todos, pois esta forma remota de conclave ensejará mais paciência e adaptação, agradecendo desde já o espírito colaborativo de todos os participantes.

13. Oportunamente, informou que as Recuperandas firmaram acordo com o credor habilitado na Classe III – Créditos Quirografários, Itaú Unibanco S/A, envolvendo a totalidade dos créditos sujeitos ao presente procedimento recuperacional, mediante adimplemento com o avalista das operações, Sr. Kleber Luis Priamo, em parcela única, conforme se verifica nos movs. 324, 325 e 342. Diante do noticiado, a Administradora Judicial de manifestou ao mov. 356 anuindo com o acordo celebrado bem como informando a exclusão do credor da Relação Nominal de Credores e a sub-rogação do crédito em nome do cessionário, nos termos do art. 350 do Código Civil Brasileiro.

14. De igual modo, informa a retificação havida na Relação Nominal de Credores quanto ao crédito do credor habilitado na Classe III – Créditos Quirografários, Banco Santander (Brasil) S/A, envolvendo a totalidade dos créditos sujeitos ao presente procedimento recuperacional, mediante adimplemento com o avalista das operações, Sr. Kleber Luis Priamo, em parcela única, conforme se verifica da certidão apresentada ao mov. 343 do juízo universal, referente a homologação nos autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0001427-68.2022.8.16.0154. Diante do noticiado, a Administradora Judicial informa a exclusão do credor na Relação

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Flemonia

RM

JR

ED

VS

Nominal de Credores bem como a sub-rogação do crédito em nome do cessionário, nos termos do art. 350 do Código Civil Brasileiro.

15. Acerca dos acordos noticiados nos autos recuperacionais, esclareceu que, não obstante o quórum de instalação da presente AGC, o sócio não tem direito a voto no ato assemblear, nos termos do art. 43 da Lei 11.101/2005.

16. Na sequência, o Presidente deu início ao debate sobre o item “a” da ordem do dia, qual seja, a **aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e Modificativo**, apresentado pelas Recuperandas ao mov. 97 e mov. 261 dos Autos desta Recuperação, que também esteve disponível para visualização na plataforma Assemblex. Nesse momento, questionou se as Recuperandas ou quaisquer credores desejavam realizar considerações antes do início das deliberações, **momento em que oportunizou direito a voz para todos os participantes**.

17. Nesta ocasião, o representante judicial das Recuperandas, Dr. Robson Alfredo Mass, requereu a palavra e apresentou a proposta de votação de desistência da presente Recuperação Judicial, nos termos do art. 35, inciso I, alínea “d” c/c art. 52, §4º, ambos da Lei 11.101/2005.

18. O Presidente esclareceu que o art. 35 da Lei 11.101/2005 versa sobre os temas a serem deliberados em Assembleia Geral de Credores, de modo que, na alínea “d”, prevê a apreciação dos credores acerca do pedido de desistência da Recuperação Judicial pelo devedor. Acrescentou, ainda, que o art. 52, §4º, da Lei 11.101/2005, determina que após o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa, o devedor não poderá desistir do pedido, porém, excetuada a hipótese de aprovação da desistência em Assembleia Geral de Credores. Assim, ressaltou que, nesse caso, o quórum de deliberação a ser levado à votação deverá ser por maioria do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005.

19. Não havendo interessados em realizar manifestações, às 14h26min, o Presidente colocou em votação a **proposta de desistência da presente Recuperação Judicial, por meio do sistema de votação da plataforma Assemblex, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto**.

20. Encerrada a votação, **18 (dezoito) credores** que representam **100% (cem por cento) do valor total dos créditos presentes na Assembleia** (maioria simples), votaram

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS

JR
MARQUES
administrações judiciais

BV

Lucas Flemonia

RM

JR

ED

VS

pela **aprovação** do pedido de desistência da Recuperação Judicial do Grupo Talita, em consonância ao art. 35, I, "d" c/c art. 52, §4º e art. 42, todos da Lei 11.101/2005.

21. Desta forma, foi declarado pelo Presidente **APROVADA a proposta de desistência do pedido de Recuperação Judicial do Grupo Talita, por meio da presente plataforma virtual, Assembledx.**

22. Ato contínuo, o Presidente ressaltou que a presente aprovação do pedido de desistência da Recuperação Judicial do Grupo Talita será submetida à apreciação da d. magistrada, para análise e homologação.

23. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Administrador Judicial que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail marcio@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no chat e no grupo de WhatsApp com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.

24. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim, alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

25. Às 14h45min, o Presidente solicitou a leitura da Ata pela Secretária, **Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini** e, realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 11 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, §7º, da Lei 11.101/2005.

26. Seguem, ainda, anexos da presente ata: I) Laudo de credenciamento; II) Laudo de Votação de Desistência da Recuperação Judicial do Grupo Talita.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2023, às 15 horas e 02 minutos.

Marcio M

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia

Dr. Marcio Roberto Marques

OAB/PR nº 65.066 e OAB/SP nº 459.319

Presidente da Assembleia

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

MM

LS



BV

Lucas Flemonia.

RM

ED

VS

Lorena S

Dra. Lorena Bastiani Fernandes Sabaini
Secretária

OAB/PR nº 85.842

José B

José Dorival Bandeira
Classe I

José Dorival Bandeira

OAB/PR 22.874

José B

José Eduardo Bandeira
Classe I

José Eduardo Bandeira

OAB/PR 110.030

Erik D

Banco do Brasil S.A.
Classe II

Erik Tavares Domingues

CPF/MF nº 349.927.058-71

Victor S

Cotriguaçu Cooperativa Central
Classe III

Victor Arnaldo Gomes Silveira

OAB/PR 106.314

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



MM

LS



BV

Lucas Lemonie.

RM

JB

ED

VS

Bruno V

Procópio Indústria e Comércio LTDA (Em Recuperação Judicial)

Classe III

Bruno da Costa Vaz
OAB/PR 73.907

Lucas Lemonie.

Ana Nayara Ferreira Bezerra ME

Classe IV

Lucas Lemonie
OAB/PR 87.923

Lucas Lemonie.

Comércio & Representações Gossler LTDA EPP

Classe IV

Lucas Lemonie
OAB/PR 87.923

Robson M

**Talita Indústria de Farinhas Ltda, Moinho Talita Ltda., Maiko Kleverson Priamo & Cia
Ltda. e Kleber Luis Priamo & Cia Ltda. -**

GRUPO TALITA

Recuperandas
Dr. Robson Alfredo Mass
OAB/SP nº 55.684

CURITIBA - PR

Tel: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



autentique

Autenticação eletrônica 9/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 out 2023 às 15:16:14
Identificação: #408a74dcbd6920f28ec03b2be27bd0a3ecae795291b7202b9

Página de assinaturas



Robson Mass
043.021.719-60
Signatário



Victor Silveira
104.273.859-97
Signatário



José Bandeira
104.824.679-59
Signatário



Bruno Vaz
104.824.679-59
Signatário



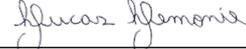
José Bandeira
603.879.399-20
Signatário



Erik Domingues
349.927.058-71
Signatário



Marcio Marques
022.009.069-60
Signatário



Lucas Lemonie
080.787.639-99
Signatário



Lorena Sabaini

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTME C09TN 7P2S9 WCM5B





Autenticação eletrônica 10/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 out 2023 às 15:16:14
Identificação: #408a74dcbd6920f28ec03b2be27bd0a3ecae795291b7202b9

088.507.939-60
Signatário

HISTÓRICO

- 10 out 2023** 15:11:08 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 10 out 2023** 15:12:26 **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Ivatuba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:13:41 **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Ivatuba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:38 **Robson Mass** (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) visualizou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:47 **Robson Mass** (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) assinou este documento por meio do IP 201.33.226.26 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:36 **Lorena Bastiani Fernandes Sabaini** (E-mail: advogado2@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 088.507.939-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Ivatuba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:16:14 **Lorena Bastiani Fernandes Sabaini** (E-mail: advogado2@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 088.507.939-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Ivatuba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:54 **José Dorival Bandeira** (E-mail: jd.bandeira@hotmail.com, CPF: 603.879.399-20) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.60 localizado em Pranchita - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:13:19 **José Dorival Bandeira** (E-mail: jd.bandeira@hotmail.com, CPF: 603.879.399-20) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.60 localizado em Pranchita - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:42 **José Eduardo Bandeira** (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) visualizou este documento por meio do IP 191.243.51.60 localizado em Pranchita - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:12:06 **José Eduardo Bandeira** (E-mail: joseduardob@outlook.com, CPF: 104.824.679-59) assinou este documento por meio do IP 191.243.51.60 localizado em Pranchita - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:13:29 **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.50.32.36 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 10 out 2023** 15:13:34 **Erik Tavares Domingues** (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.50.32.36 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 10 out 2023** 15:12:02 **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) visualizou este documento por meio do IP 187.58.247.191 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:12:39 **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) assinou este documento por meio do IP 187.58.247.191 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 10 out 2023** 15:11:45 **Victor Arnaldo Gomes Silveira** (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) visualizou este documento por meio do IP 177.16.218.83 localizado em Cascavel - Parana - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b490fe823803426f11031ea67b9d0c486a814d791dd5808282954bcfb53a03cd
<https://valida.ae/408a74dcbd6920f28ec03b2be27bd0a3ecae795291b7202b9>





Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 10 out 2023 às 15:16:14
Identificação: #408a74dcbd6920f28ec03b2be27bd0a3ecae795291b7202b9

- 10 out 2023**
15:11:51  **Victor Arnaldo Gomes Silveira** (E-mail: victor@vanzo.adv.br, CPF: 104.273.859-97) assinou este documento por meio do IP 177.16.218.83 localizado em Cascavel - Parana - Brazil
- 10 out 2023**
15:11:47  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) visualizou este documento por meio do IP 177.101.136.190 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil
- 10 out 2023**
15:14:12  **Lucas Lemonie** (E-mail: lucaslemonie@gmail.com, CPF: 080.787.639-99) assinou este documento por meio do IP 177.101.136.190 localizado em Francisco Beltrão - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTME CQ9TN 7P2S9 WCM5B



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b490fe823803426f11031ea67b9d0c486a814d791dd5808282954bcfb53a03cd
<https://valida.ae/408a74dcbd6920f28ec03b2be27bd0a3ecae795291b7202b9>

